

Portaria nº 100 de 30 de novembro de 2023.

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
Pós-graduação Especialização em Licitações Públicas Método Vianna	360
Pós-graduação Especialização em Contratos Administrativos Método Vianna	360
Pós-graduação Especialização em Licitações para Estatais e Sistema "S" Método Vianna	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência